PAE

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO
00	24/04/2025	Emissão Inicial	Eng. Alexandre Lisbôa	Eng. Alexandre Lisbôa	Geofortes

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

ÍNDICE

ITEM	ASSUNTO	PG
1	OBJETIVO	03
2	DEFINIÇÕES E SIGLAS	04
3	REFERÊNCIAS	09
4	CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PAE	10/14
5	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	15
6	ESTRUTUIRA GERAL DO PAE	16/23
7	VIGÊNCIA	24
8	ANEXOS	24
9	DESCRIÇÃO DOS CENÁRIOS	25/33
10	TABELA DE AÇÕES A DESENVOLVER EM CASO DE OCORRÊNCIAS	34
11	LISTA DE HOSPITAIS	35
12	TELEFONES ÚTEIS	36
13	LISTA DE ITENS KIT PRIMEIROS SOCORROS	37
14	ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	38

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

1. OBJETIVO

O presente Plano de Atendimento à Emergências tem por objetivo estabelecer as diretrizes necessárias para atuação em casos de emergência no âmbito de atuação da GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, que tenham potencial de danos internos e externos durante a prestação de serviço a PETROBRAS, com Execução de serviços de sondagem SPT e Topografia, da PETROBRAS S.A - Porto Rio – Avenida Rodrigues Alves, s/nº, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.931-040.

Este P.A.E. – Plano de Atendimento à Emergências, definido e estruturado, de responsabilidade da GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, com a finalidade de promover o desencadeamento de ações integradas e coordenadas de resposta às emergências entre as diversas localidades de nossa atuação, e desta com outras instituições, possibilitando a preservação da integridade física de todos os colaboradores, do patrimônio, das comunidades adjacentes e do meio ambiente.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este Plano aplica-se a todos os funcionários da GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA e suas contratadas e subcontratadas que executam atividades nas obras da UHE Belo Monte.

Assim sendo, cabe a todos os funcionários da GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA;

- Acatarem, integralmente, todas as recomendações contidas neste Plano necessárias à proteção do meio ambiente;

- Evitarem quaisquer danos e/ou agressões ao meio ambiente e ao patrimônio da empresa ou de terceiros; e

- Possibilitar a tomada das ações para controle das emergências, de forma rápida e segura.

3. ÁREAS ENVOLVIDAS

- Gerência;
- Administração
- Fiscalização;
- Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional – SMS

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

Abandono de Área	Procedimentos de evacuação da área de risco do seu local de trabalho em função de uma emergência;
Acidente	Evento indesejável que pode resultar em morte, doença, lesão, danos ou outras perdas;
Alarme de Emergência	Aviso de emergência sonoro ou luminoso, tal como: faróis, buzinas, apitos, sirenes e qualquer outro meio acordado entre a equipe para identificação de uma situação ou emergência. Originado por uma pessoa ou por um mecanismo automático destinado a alertar as pessoas sobre a existência de uma emergência;
ANP	Agência Nacional do Petróleo;
Aspecto Ambiental	Elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização que pode interagir com o meio ambiente;
Barreira de Contenção	Barreira utilizada na contenção de vazamentos de forma a conter e controlar derrames de produtos perigosos;
Blaster	Profissional habilitado para manusear explosivos;
Brigada de Emergência	Grupo organizado de funcionários voluntários, treinados e capacitados para atuar na prevenção e no atendimento imediato a emergências, conforme orientações do PAE e também auxiliar as entidades externas de apoio no que forem necessárias;
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear;
Comissão Estadual P2R2	COMISSÃO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS COM PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS DO ESTADO DO PARÁ;
Descontaminação	Processo que consiste na remoção física dos contaminantes ou na alteração de sua natureza química para substâncias tóxicas;

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

Emergência Ambiental	Resultado de uma ação anormal e não prevista ou emergencial, produzida durante a execução de uma atividade ou operação, que possa gerar um aspecto ambiental potencialmente causador de danos impactantes ao meio ambiente, se não houver nenhuma medida de controle ou ação imediata de atendimento para correção ou minimização;
Emergência Nível 1 (baixa)	Impacto negativo irrelevante ou reversível com ações imediatas, restrito à unidade operacional, sem consequências ambientais e/ou prejuízo aos negócios do empreendimento. Evento que pode ser combatido e atendido com os recursos internos da Unidade/empresa envolvida;
Emergência Nível 2 (média)	Impacto negativo relevante ou reversível em médio prazo, restrito às circunvizinhanças da frente onde ocorreu a emergência ambiental, que não altere significativamente os recursos naturais, cujas ações mitigadoras sejam suportáveis pela própria frente ou empresa envolvida ou sem comprometimento da imagem do empreendimento;
Emergência Nível 3 (alta)	Evento que necessita de recursos externos à Unidade, no nível local (do próprio município onde está localizada a Unidade/empresa) ou no nível Regional ou Nacional (Recursos da Defesa Civil Estadual, de Corpo de Bombeiros de outros municípios, envolvimento do Ibama ou de outros órgãos no nível federal); ouimpacto negativo irreversível alcançando a região onde a frente de serviço está inserida, com graves consequências ambientais e para os negócios do empreendimento, mesmo com ações de mitigação e remediação, e/ou com comprometimento da imagem da empresa;
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Dispositivo destinado a proteger a integridade física dos funcionários durante a realização de atividades em que possam existir riscos com potencial para gerar danos ou lesões às pessoas expostas;
Exercício Simulado	Exercício prático de instrução para tomada de ações em casos de emergências, visando preparar as pessoas para atuarem com segurança e eficácia;

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

Explosão	Combustão ou pressão muito violenta e rápida, capaz de produzir severas consequências e as instalações;
FISPQ	Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos. A FISPQ fornece informações sobre vários aspectos dos produtos químicos (substâncias e misturas) quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente; transmitindo desta maneira, conhecimentos sobre produtos químicos, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situação de emergência;
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
Impacto Ambiental	Qualquer alteração significativano meio ambiente – em um ou mais de seus componentes –, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, das atividades, produtos ou serviços de uma organização;
Impacto Ambiental Negativo Significativo	Qualquer alteração negativa significativa no meio ambiente – em um ou mais de seus componentes –,que possa causar dano sensível, ainda que não seja excepcional ou excessivo*(MACHADO, 2004, p. 137);*
Incêndio	Situação em que o fogo não foi controlado pela utilização de aparelhos extintores e que passa a proporções que somente podem ser controladas por equipes de emergência (Brigada e Bombeiros);
Instalações urbanas	Toda e qualquer estrutura urbana ocupada pela NE ou por empresa por ela contratada ou subcontratada;
Kit de Emergência Ambiental	Estojo com acessórios (pá, mantas absorventes, travesseiros absorventes, sacos com turfa ou serragem, cordão absorvente, barreiras de contenção, máscaras, luvas, sacos de polietileno) que servem para mitigar vazamentos e derramamentos ambientais;
Meio Ambiente	Circunvizinhança em que uma organização opera, incluindo ar, solo, recursos naturais, flora, seres humanos e sua interrelação;
Mitigação	Ações e medidas tomadas a fim de limitar ou reduzir o impacto dos acidentes/incidentes negativos de qualquer natureza;

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

PCMAT	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho;
Plano de Emergências Ambientais	É o conjunto de medidas a serem adotadas no caso de uma emergência ambiental. O PAE contém as diretrizes gerais adotadas para atendimento às situações de emergências, definição de responsabilidades, lista de acionamento, identificação dos principais cenários emergenciais, estratégia de contenção e recursos, estrutura organizacional para atendimento às emergências, plano de simulados, treinamentos e revisão do Plano;
Ponto de Encontro	Local previamente determinado, devidamente identificado e sinalizado, destinado a reunir em segurança as pessoas de uma determinada área durante a ocorrência de uma emergência;
Ponto de Reunião Final	Ponto de concentração de todos os funcionários em caso de evasão das frentes de serviço, onde aguardarão ordens para evacuação do local (abandono), ou retorno às frentes de serviço;
Procedimento de Abandono de Área	Prevê os passos para o abandono seguro da localidade pelos empregados, contratados e visitantes de modo que não ocorram atropelos e consequentes acidentes, o que pode agravar a situação de emergência. A evacuação de funcionários se dará apenas quando for deflagradouma situação de emergência ambiental que possa resultar em riscos à integridade física da força de trabalho e/ou alojados e população diretamente afetada;
Produto Perigoso	Produto cujo armazenamento e tráfego apresentam risco a vida ao meio ambiente e ao patrimônio individual ou público, tal como líquidos inflamáveis, infectantes, substâncias corrosivas entre outros;
Risco	Combinação da probabilidade e gravidade de um acidente/incidente ocorrer;
SESMT	Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho;

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

3- REFERÊNCIAS

- Norma ABNT NBR 14.276 – Programa de Brigada de Incêndio[1];

- Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho (MT) de 08 de junho de 1978; com redação dada pela Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977;

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – "Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.";

- Lei Federal nº 9.966, de 28 de abril de 2000 – "Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob a jurisdição nacional e dá outras providências.";
- Decreto Federal nº 5.098, de 3 de junho de 2004 – "Dispõe sobre a criação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2, e dá outras providências.";

- Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 – "Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.";

- Decreto Federal nº 6.686, de 10 de dezembro de 2008 – "Altera e acresce dispositivos ao Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.";

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

4- CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

PROCEDIMENTOS E CUIDADOS PREVENTIVOS

Para minimizar os riscos de emergências contempladas neste documento, os responsáveis legais ou seus prepostos da empresa, devem garantir que as seguintes providências sejam continuamente realizadas:

- Realizar periodicamente inspeções nos equipamentos em uso na obra, por meio de plano de manutenção preventiva;

- Permitir que somente pessoas qualificadas e autorizadas operem máquinas e equipamentos, de acordo com a sua habilitação e capacitação;

- Promover treinamento para o pessoal envolvido no trabalho da obra quanto ao PAE;

- Realizar simulados periodicamente, conforme programação interna da empresa.

- Manter as placas, as faixas e os avisos de segurança e meio ambiente da obra em perfeitas condições; e

- Transmitir, com muita clareza, aos seus colaboradores diretos e indiretos, todas as informações relacionadas ao Meio Ambiente, evitando-se dúvidas ou mau entendimento e interpretações equivocadas.

BRIGADA DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL

Brigadistas

A Brigada de Emergência da PETROBRAS irá realizar o pronto atendimento nos casos de ocorrência de sinistros. A empresa GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, deverá ter, em seus quadros funcionais permanentes, colaboradores a serem recrutados ou voluntários para serem treinados pela contratante a comporem a Brigada de Emergência da PETROBRAS e a participarem de quando feito chamamentos de seus simulados, observando-se as jornadas de trabalho as quais são submetidos em cada turno (diurno e noturno).

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1 Gerências (Coordenação do PAE)

É de responsabilidade do maior nível hierárquico da GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
, a implementação do Plano de Atendimento à Emergências, bem como:

- Cumprir os requisitos legais e Contratuais;
- Garantir o fornecimento dos recursos necessários ao atendimento deste PAE;
- Garantir de que os quesitos de SMS sejam indissociáveis das atividades operacioais;
- Promover e garantir a capacitação e retreinamento das pessoas da Empresa, através de treinamentos específicos;
- Provisionar recursos humanos e materiais para dar suporte ao PAE;

Os Responsáveis pelo descumprimento da presente Instrução, em caso de acidentes graves ou fatais, estarão sujeitos às cominações legais estipuladas pelo Código Penal Brasileiro e Leis Complementares de caráter penal.

5.2 – SESMT / CIPA

A área de Segurança do Trabalho e a CIPA da GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, serão responsáveis por**:**

- Providenciar a aplicação dos treinamentos teórica e prática para a força de trabalho;
- Organizar e aplicar simulações de emergência;
- Fazer contato e disponibilizar a informação sobre órgãos do governo de defesa civil, bombeiros, hospitais, ambulâncias, etc, disponíveis na região, com nomes de contato, endereços, rotas de acesso, mapas, se possível, distâncias e tempo de viagem;
- Avaliação das condições e atendimento de possíveis vítimas nos casos de emergência até a chegada de assistência externa e o encaminhamento para a unidade de atendimento.

5.3 – Colaboradores (Funcionários da Empresa e subcontratados “quando houver”)

É de responsabilidade de todos os funcionários da GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA e subcontratados quando houver**:**

- Conhecer o conteúdo do PAE e cumprir todos os procedimentos contidos;
- Informar imediatamente ao empregador, através da sua Chefia imediata ou de profissionais de SMS, qualquer situação de emergência observada, como por exemplo: explosão, incêndio, derramamento, vazamentos, acidentes, etc;
- Não utilizar equipamentos de emergência para outros fins diferentes para os quais eles se destinam, salvo se autorizado expressamente em situações controladas;
- Seguir todas as orientações dadas pelo seu superior imediato e pelos profissionais de SMS, durante uma ocorrência real (ou simulada) de emergência;
- Agir no combate inicial de princípio de incêndio, desde que seja capacitado através de Treinamento teórico e prático;
- Agir no atendimento de primeiros socorros à vítima de acidentes, desde que seja capacitado através de treinamento teórico e prático;
- Realizar o atendimento a ocorrências ambientais como derrames e vazamentos sob orientação de profissional de Meio Ambiente de maneira a evitar e minimizar possíveis impactos ambientais.

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

6. ESTRUTURA GERAL DO P.A.E.

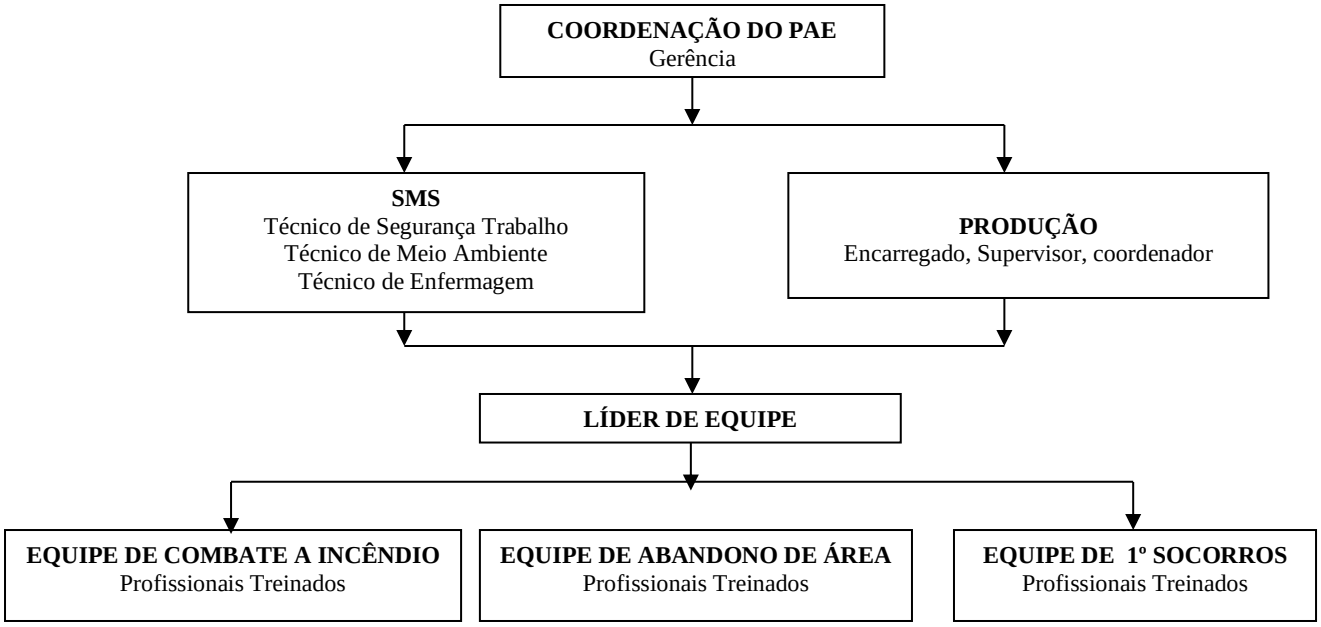
6.1 – Cenários de emergência

A seguir encontram-se os roteiros para atendimento de diversos cenários de emergência identificados, com bases nas atividades desenvolvidas e nos ambientes de trabalho, que devem fazer parte do PAE da localidade.
Os cenários descritos a seguir, não esgotam as informações necessárias para ação de emergência, exigindo que as pessoas que forem executar os procedimentos tenham um conhecimento prévio de agir, através de sua qualificação através de treinamentos específicos de combate ao fogo, primeiros socorros, resgate, vazamento de produtos etc.

- CENÁRIO 1 - **9.1 Tumultos de Agentes Internos e Externo;**
- CENÁRIO 2 - **9.2 Paradas Cardiorrespiratórias;**
- CENÁRIO 3 - **9.3 Incêndios e explosões nas demais estruturas;**
- CENÁRIO 4 - **9.4 Acidentes com máquinas, equipamentos e atropelamento de funcionários;**
- CENÁRIO 5 - **9.5 Acidentes com eletricidade;**
- CENÁRIO 6 - **9.6 Espaço Confinado;**
- CENÁRIO 7 - **9.7 Emergências químicas;**
- CENÁRIO 8 - **9.8 Intoxicação com produtos químicos;**
- CENÁRIO 9 - **9.9 Queimaduras;**
- CENÁRIO 10 - **9.10 Queda de material e Equipamentos;**
- CENÁRIO 11 - **9.11 Acidente de trânsito;**
- CENÁRIO 12 - **9.12 Mal Súbito;**
- CENÁRIO 13 - **9.13 Descarga Atmosférica.**

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

6.2 Organogramas do PAE



6.3 Sistemas, Materiais e Equipamentos de Prevenção e de Emergência

O PAE informa, através dos quadros instalados nos canteiros de obras, a todos os colaboradores, os sistemas, materiais e equipamentos para prevenção e atendimento de emergência existente no local de trabalho:

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	LOCALIZAÇÃO
Extintores	Máquinas e Equip.
Prancha para Resgate	Frente de serviço
Talas para imobilização	Frente de serviço
Caixa Primeiros Socorros	Frente de serviço
Placas de Sinalização	Canteiro de Obras e Frente de serviço
Material para contenção de Emergência Ambiental. (Vazamentos e Derramamentos)	Canteiro de Obra e Frente de serviço (Junto à situações/atividades que ofereçãm riscos)
Veículo de apoio	Frente de serviço e Canteiro de obra
Celurares	Distribuídos entre diversos profissionais (Onde haja cobertura da operadora)

6.4 Procedimentos de Comunicação e Alarme

O PAE contempla os procedimentos de comunicação, coerentes com as características e disponibilidades de cada local. A comunicação de qualquer acidente ou outro evento emergencial deverá ser feita por qualquer pessoa pelo rádio transceptor ou celular a sua chefia imediata ou para equipe de SMS, que após rápida análise, poderá acionar o alarme geral, dando início aos procedimentos de emergência conforme

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

o cenário apresentado. Os telefones de contato dos Canteiros de Obra e das lideranças em casdo de Emergência (ver relação anexa) deverão ser afixados nos quadros de avisos e locais de fácil visualização de qualquer colaborador.

Obs: A comunicação deve obdecer as seguintes sequências: utilizar as redes celulares para o acionamento da brigada se não houver cobertura, utilizar os rádios de comunicação se os mesmos não tiverem cobertura, deve-se enviar um mensageiro com veículo ao canteiro de apoio, repassar as informações da ocorrência e contactar equipe de atendimento a emergência.

As informações transmitidas deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Nome de quem transmite;
- Local da ocorrência;
- Hora da ocorrência;
- Tipo de ocorrência;
- Gravidade da ocorrência (se há necessidade de auxílio externo e vítimas).

Caso a emergência ocorra em um fim de semana ou no período compreendido entre as 20:00 e 06:00 do dia seguinte e a informação tenha sido transmitido para a Portaria do Canteiro, a mesma deverá acionar os números da relação anexa para as devidas providências. Os motoristas alojados nas dependências, deverão ser acionados para atendimento e apoio necessário.

Não é permitido contato e/ou transmissão de informações sobre qualquer tipo de emergência aos órgãos de imprensa (rádio, jornais, televisão etc), sem a devida autorização do Cliente.

As comunicações via rádio deverão ser suspensas durante uma emergência, objetivando a liberação do canal para transmissão de diretrizes pelo Coordenador do PAE.

6.4.1 Códigos de Emergência

O código de emergência será sinalizado a partir de qualquer dispositivo sonoro capaz de produzir sons curtos e longos que não sejam confundidos com qualquer outro sinal autorizado e ou definido pela GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

6.5 Abandono de Área e Rotas de Fuga

Os procedimentos de Abandono de área devem ser definidos, de forma a ser de conhecimento de todos os colaboradores (população local) as rotas de fuga, as saídas mais próximas de seu local de trabalho e as orientações de procedimentos.

- Todo o abandono de área deverá ser feito seguindo as orientações da Segurança do Trabalho pelas rotas de fuga, não utilizando caminhos alternativos;
- Somente poderão ser usadas rotas alternativas em casos especiais, por motivo de obstrução pelo fogo e/ou outros obstáculos naturais causados por queda de árvores;
- As rotas de fuga nas frentes de serviço (faixa de serviço) deverão estar demarcadas e sinalizadas;
- Nos canteiros de obra as rotas de fuga serão seguidas conforme sinalização do local.

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

6.6 Ponto de Encontro

Devem estar bem definidos e identificados e ser de conhecimento de todos os funcionários. O local deverá estar identificado com placa e servirá para reunião inicial dos membros da equipe, no início da ação emergencial, onde será discutida as estratégias de ação, conforme cenário apresentado.
No sentido de evitar a dispersão dos presentes em situações emergenciais com conseqüente aumento da exposição ao risco, foi estabelecida a localização dos seguintes pontos:

LOCAL	PONTO DE ENCONTRO
Canteiro de Obras	Portão de entrada do Canteiro
Nas frentes de serviço	Barraca de vivência

Todo funcionário, ao chegar ao ponto de encontro estabelecido, deverá procurar a segurança do trabalho e identificar-se.

6.7 Isolamento de Áreas e Sinalizações

O PAE prevê as situações em que o SESMT local e/ou profissionais treinados irá providenciar isolamento de áreas de risco, devido a situações de emergência e onde encontrar o material necessário para isto.

EXEMPLO:
Toda área deverá ser isolada pelo SESMT local ou profissional treinado sempre que houver risco de contaminação, desabamento, explosão, incêndio, quedas de objetos, queda de estrutura, eletricidade, abertura nos pisos ou local de queda de pessoas, com a utilização de meios adequados como: cavaletes, barreiras plásticas, cones refletivos, sinalizadores, fitas refletivas ou zebradas, setas refletivas, painel de sinalização desmontável, etc.

6.8 Primeiros Socorros

O objetivo dos primeiros socorros é manter a sobrevida de um acidentado ou acometido de um mal súbito até a chegada de um médico ou a remoção da vítima a um hospital. É apenas um atendimento de emergência, provisório e imediato, prestado no próprio local de trabalho.
O PAE prevê os procedimentos básicos de acionamento de primeiros socorros para atendimento de vítimas.

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

6.9 PRINCIPAIS TIPOS DE EMERGÊNCIA E COMO SOCORRER

EMERGÊNCIA	COMO IDENTIFICAR	O QUE FAZER
HEMORRAGIA	Perda de sangue	* Compressão: Pressione firmemente o local com um pano limpo por 10minutos.Quando parar de sangrar cubra o ferimento com gaze e prenda com uma atadura. * Sangramento nasal: incline a cabeça para frente em posição sentada. Comprima a narina e aplique compressas frias no local. * Torniquete: Deve ser aplicado em casos extremos e como último recurso, quando **não** há parada de sangramento. Desaperte-o gradualmente a cada 10 minutos para manter a circulação do membro afetado.
PARADA RESPIRATÓRIA	Ausência de movimentos Respiratórios	Respiração artificial - Boca a boca
PARADA CARDÍACA	Ausência de pulso Ausência de batimentos Pupila dilatada	Massagem cardíaca externa
FERIMENTOS	Pelo rompimento da pele	Lavar com água e sabão Usar água oxigenada Usar substância antisséptica Cobrir ferimento
FERIMENTOS ABDOMINAIS ABERTOS	Pela exteorização das Vísceras.	Cobrir com panos limpos, sem tentar colocar no lugar. Levantar as pernas da vítima Após deitá-la e acalmá-la.
FERIMENTOS PROFUNDOS NO TÓRAX	Pela profundidade do ferimento .	Tamponar o ferimento. Elevar as pernas da vítima Após deitá-la e agasalha-la.
FRATURAS	Pela exposição do osso ou abaulamento. Inchação ou dor localizada acompanhad de imobilidade funcional	EXPOSTA Estancar a hemorragia. Cuidar do Ferimento. Imobilizar . COBERTA OU INTERNA Localizar a fratura. Imobilizar e transportar.

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

EMERGÊNCIA	COMO IDENTIFICAR	O QUE FAZER
QUEIMADURAS		
PROFUNDIDADE		
1º GRAU	Vermelhidão da pele	Lavar com água corrente ou soro fisiológico.
2º GRAU	Flictenas (bolhas)	Lavar com água corrente ou soro fisiológico. Não furar as bolhas.
3º GRAU	Há rompimento das camadas da pele, podendo atingir o Osso.	Lavar o ferimento com soro Fisiológico ou com água corrente. Afrouxar as roupas, elevar as pernas da vítima e dar líquidos se estiver consciente.
EXTENSÃO	Pequena queimadura Menos de 15% de extensão corporal queimada. Grande queimadura Mais de 15% de extensão corporal queimada.	Adotar procedimentos acima adequados à profundidade. Adotar procedimentos acima E correr com a vítima para o Hospital.

O QUE CARACTERIZA A GRAVIDADE DE UMA QUEIMADURA NÃO É A PROFUNDIDADE, MAS SIM A EXTENSÃO E ÁREA CORPORAL QUEIMADA.

6.10 Resgate e Remoção de Vítimas

O PAE prevê procedimentos de acionamento de serviços de resgate e remoção de vítimas.

EXEMPLO: Acidentes onde a vítima se encontrar em difícil acesso ou trabalho subterrâneo, submerso, etc, deverão ser resgatadas apenas por pessoal devidamente habilitado, qualificado, treinado e preparado para isso ou pelo serviço público de Resgate do Corpo de Bombeiros. Nos casos de suspeita de fratura nos membros inferiores ou coluna, obrigatoriamente deve-se proceder a imobilização adequada, por pessoa capacitada, treinada e transporte adequado em macas e veículos destinados a este fim (ambulância ou veículos de resgate).

6.11 Atendimento Médico Hospitalar de Emergência

O PAE prevê procedimentos para encaminhamento de vítimas para hospitais da região. O atendimento médico hospitalar será feito nos endereços, conforme a Tabela anexa, levando-se em conta a proximidade do hospital. Quando a emergência ocorrer fora das dependências do Canteiro (Trânsito etc.), será verificado local mais próximo da vítima.

6.12 Atendimento a Acidentes Ambientais

Acidentes ambientais são aqueles que tem como conseqüência o impacto no conforto, na saúde, na integridade da sociedade, ou prejuízos à fauna e/ou flora e seu habitat natural. Como por exemplo,

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

contaminação de cursos de água, rios, degradação da fauna, contaminação de grandes porções de solo, provocados por vazamentos, derramamentos, incêndios, supressão em área indevida, etc.
Cada canteiro de obra e frente de serviço deverá dispor de um Kit de Proteção Ambiental e/ou material necessário para o pronto atendimento.

6.12.1 Cuidados no Abastecimento

Todos os equipamentos devem ser reabastecidos e lubrificados dentro da faixa a pelo menos 40m de cursos de água, terras úmidas ou qualquer poço de água potável conhecido.
Os profissionais envolvidos em reabastecimento e lubrificação de equipamentos deverão ser orientados/treinados quanto ao correto procedimento durante a atividade, com o objetivo de evitar possíveis impactos ambientais.

6.12.2 Acidentes Ambientais de Abrangência Local

O atendimento a acidentes ambientais de pequenas proporções será feito pela equipe de trabalho desde que treinada e orientada pelo técnico de meio ambiente, através da mitigação dos impactos, com a redução da amplitude dos mesmos e recuperação, e limpeza da área afetada.
Exemplo:
Derramamento ou vazamento de produtos químicos (tambores, bombonas etc.) dentro dos limites do Canteiro ou frente de serviço.
Nestes casos devem-se utilizar meios de absorção e contenção dos produtos como óleos, graxas e inflamáveis. Os resíduos (serragem, areia, absorventes, desengraxantes etc.) resultantes da ação de neutralização, absorção ou contenção dos produtos derramados devem ser recolhidos, tratados e destinados corretamente.
Quando envolver vítimas com produtos químicos deve-se encaminhar a vítima ao hospital juntamente com a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) do produto.
Todo o resíduo gerado nação de combate à emergência deve ser devidamente segregado e disposto em área reservada para o armazenamento temporário, até a sua correta disposição.

6.12.3 Acidente Ambiental durante o Transporte

As Gerências e/ou o Coordenador do PAE, deverão acionar todos os mecanismos disponíveis para o imediato atendimento a acidentes que envolvam transporte de produtos perigosos ***e resíduos,*** com ou sem vítimas, objetivando evitar a contaminação de solos, rios e poluição do ar.

6.13 Simulação de Critérios de Emergência

De acordo com as características das atividades deverão ser organizadas simulações de cenários de emergência aplicáveis.
Os simulados deverão ser feitos da seguinte forma:

- Deverão ser realizados periodicamente, com intervalos não superiores a 01 (um) ano.
- Deverão ser organizados pela equipe do SESMT local e/ou pela CIPA.
- Deverá ocorrer sem aviso prévio de datas e horários (A gerência poderá ser informada, mas não deverá divulgá-la).
- Deverá haver registro (Fotográfico e de Avaliação) do desempenho obtido, com cronometragem de tempo de abandono e verificação de conformidade na execução dos procedimentos, com relatório conclusivo e recomendações de melhoria.

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

6.14 Treinamentos e Reciclagens

O treinamento sobre o conteúdo do PAE deve ser aplicado a todos os funcionários, tanto próprios como subcontratados.

Deverão ser feitos também treinamentos específicos e reciclagens periódicas, para a equipe de trabalho, como por exemplo: Combate a sinistro, Primeiros Socorros, Acidentes com animais peçonhentos etc, os quais deverão ser registrados em lista de presença

6.15 Telefones Públicos Úteis e de Emergência

Órgãos Externos

Os orgõas extrernos dizem respeito a instituições públicas e/ou privadas que poderão vir a ser acionadas em auxílio, em eventuais situações que requeiram a sua participação, tais como:

- Corpo de Bombeiros - fone: **193**;
- Polícia Civil - fone: **191**;
- Polícia Militar - fone: **190**;
- SAMU - fone: **192**;
- Brigada de EMERGÊNCIA da PETROBRAS **Tel 8800; OU (21)2144-9478**
- IBAMA – fone:

Serão adotados critérios e regras para acionamento dos órgãos de serviços públicos e telefones privados, relacionados na Lista de telefones úteis e de emergência.

7. VIGÊNCIA

Essa instrução entra em vigor a partir de 24 de abril de 2025, revogando quaisquer orientações, instruções ou procedimentos anteriores relativos ao tema, sejam eles orais ou escritos.

8. ANEXOS

- ✓ Cenários de Emergência
- ✓ Tabela de Ações a Desenvolver em Caso de Ocorrências
- ✓ Lista de Hospitais
- ✓ Telefones Úteis
- ✓ Kit de Primeiros Socorros
- ✓ ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

9. DESCRIÇÃO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES AMBIENTAIS

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

9.1 Tumultos de Agentes Internos e Externo

Possíveis Fontes: Os tumultos podem vir de agentes internos, funcionários ou seus terceiros ou podem advir externamente (Movimentos Sociais organizados ou não, movimentos indígenasetc).

Ações:

- Avisar imediatamente o setor de meio ambiente e o setor de segurança do trabalho de plantão ou encarregados nas frentes de serviço; eles irão avaliar a severidade e magnitude da situação e se necessário acionar recursos externos conforme previsto no fluxograma de comunicação de emergências ambientais;
- Manter a calma e o autocontrole;
- Os funcionários que não participantes dos movimentos deverão se dirigir aos pontos de encontro para receber orientações;
- Em caso de movimentos externos que forçarem a paralisação, os funcionários devem manter a calma e permanecer no local até novas orientações;
- A equipe de saúde deve ficar de prontidão para eventuais atendimentos de primeiros socorros;
- Somente o indicado pelo Coordenador do PAE, ou este próprio, deve emitir qualquer informação aos meios de comunicação, não sendo autorizados aos membros das equipes a darem informações; os mesmos devem direcionar os funcionários dos meios de comunicação ao setor de comunicação social.
- Em casos de invasão indígena ou de outros atores sociais que não funcionários do PETROBRAS, a Alta Direção da GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA , deve ser contatada imediatamente pelo Coordenador do PAE, a fim de adotarem providências julgadas necessárias e cabíveis;

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

- Todas as frentes de serviço devem adotar o plano de evacuação de área em casos de emergênciaou medidas alternativas empregadas em função de circunstâncias inopinadas; estas devem ser tomadas em conjunto com oresponsável pela frente de serviço, o coordenador do PAE, o responsável pelos transportes e o Comandante do destacamento da Força Nacional, se estiverem presentes. A segurança patrimonial deve ser envolvida no apoio à segurança dos trabalhadores e patrimônio da empresa; e
- Nos casos que se fizer necessária informação à comunidade sobre o acidente, acionar a área de Comunicação Social da GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA , para tal finalidade.

Recursos materiais:

- Veículos para transporte dos trabalhadores; e
- Rádio de comunicação ou celular.

Recursos humanos:

- Brigada de emergência.

9.2 Paradas Cardiorrespiratórias

Este item é embasado e copiado do Manual das Diretrizes da American *Heart Association* 2010 para RCP e ACE.

As Diretrizes da AHA 2010 para RCP e ACE enfatizam mais uma vez, a necessidade de uma RCP de alta qualidade.

Ações

As Diretrizes da AHA 2010 para RCP e ACE continuam recomendando que as ventilações de resgate sejam aplicadas em, aproximadamente, 1 segundo. Assim que houver uma via aérea avançada colocada, as compressões torácicas poderão ser continuadas (a uma freqüência mínima de 100/minuto) e não mais alternadas com ventilações. As ventilações de resgate então poderão ser aplicadas à freqüência de cerca de uma ventilação a cada 6 ou 8 segundos (cerca de 8 a 10 ventilações por minuto). Devem-se evitar ventilações excessivas.

Recursos materiais

O hospital de referência para atendimento a emergências é o UPA – Unidade de Pronto Atendimento próximo ao local de atividade da empresa.

Recursos humanos

Brigada de emergência.

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

9.3 Incêndios e explosões nas demais estruturas

Possíveis Fontes:
Incêndio nos escritórios da GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, ou empresa por ela contratada e incêndio na instalação das demais estruturas sob responsabilidade de instalação da PETROBRAS.

Ações:

- Avisar imediatame o setor de segurança do trabalho ou responsáveis nas frentes de serviço; os mesmos irão avaliar a severidade e magnitude da situação e se necessário acionar recursos externos como; corpo de bombeiro, defesa civil;
- Os responsáveis da área afetada, com o apoio da brigada de emergência, devem providenciar a evacuação do local, e isolamento da área;
- Os brigadistas devem dar início ao combate ao incêndio, acionando os recursos disponíveis na obra ou acionar recursos externos conforme previsto no fluxograma de comunicação de emergências ambientais;
- Usar extintores compatíveis com a tipologia do incêndio; e
- Dar a destinação adequada ao resíduo gerado no acidente,

Recursos materiais:

- Equipamentos de sinalização de bloqueio de acesso (cones, placas, fitas zebradas);
- Sistema móvel de extintores;
- Caminhão da brigada de incêndio e/ou do corpo de bombeiros, de acordo com a severidade e magnitude do caso; e
- Ferramentas manuais (enxadas e pás).

Recursos humanos:

- Brigada de emergência.

9.4 Acidentes com máquinas, equipamentos e atropelamento de funcionários

- O funcionário mais próximo do acidentado com comunicação deverá entrar em contato com o ambulatório e solicitar a presença do técnico em enfermagem de plantão.
- O setor de Segurança do Trabalho deverá ser informando imediatamente, a fim oferecer apoio ao atendimento da ocorrência e tomar as medidas necessárias quanto as primeiras providências;
- Nos casos de atropelamento ou acidente com máquinas e veículos, o local deve ser imediatamente evacuado até a chegada da equipe de resgate;
- Nos casos em que houver vítimas presas nas ferragens devem-se imediatamente, desligar fontes de energia no local, bateria do veículo bem como o controle de vazamento de combustível se houver;

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

- Manter área isolada, preservando o cenário;
- Manter extintores apostos caso haja o princípio de incêndio;
- Iniciar a retirada e o atendimento das vítimas;

9.5 Acidentes com eletricidade

- Avaliar a situação e verificar se há risco para equipe da Brigada;
- O funcionário mais próximo do acidentado deverá entrar em contato com o ambulatório e solicitar a presença do técnico em enfermagem de plantão. O setor de Segurança do Trabalho deverá ser informando imediatamente;
- Desligue imediatamente a corrente elétrica do local, equipamento, se não for possível solicite apoio da equipe da elétrica. Jamais mexa sem conhecimento do local;
- No caso de não ser possível desligar a corrente ou for muito demorado fazê-lo separe a vítima das partes em tensão tomando as seguintes medidas:
- Coloque-se sobre uma superfície de material não condutor e seco (plásticos, borracha, madeira, têxteis etc.) e proteja as mãos com luvas de borracha própria para manuseio de linhas vivas de energia, recorrendo a varas ou cabos de madeira secos;
- Se a vítima não der sinais de vida, depois de desligar a corrente elétrica faça-lhe imediatamente o RCP de acordo com o item 3.6.4 e obedeça a seqüência.
- Isolar área do acidente de modo que a equipe de brigada e resgate possa trabalhar.

9.6 Espaço Confinado

Espaço Confinado é qualquer área não projetada para ocupação continua, com uma única saída e entrada, onde a ventilação é insuficiente para retirar contaminantes perigosos e/ou excesso ou falta de oxigênio, que possa existir ou desenvolver.

Os espaços confinados são classificados, quanto ao risco, em:

- Classe A – Baixa possibilidade de possuir uma atmosfera de risco e as atividades no seu interior não é contaminante para atmosfera no seu interior;
- Classe B – A possibilidade de se formar uma atmosfera de risco controlada, e suas atividades no seu interior são contaminantes a atmosfera;
- Classe C – Alto potencial de formação de atmosfera de risco, sem controle ambiental.

Resgate em Espaço Confinado

No local a brigada deverá:

Isolar área envolta do espaço confinado e solicitar ao setor de segurança do trabalho que realize medições dos níveis de Oxigênio – Verificar qual o nível de O2 no espaço confinado:

- Mais que 19,5%;
- Menos que 23%.

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

Monóxido de Carbono:

- Maior que 25 ppm (partes por milhão), adotarem medidas de redução do contaminante (proibido adentrar sem equipamento de respiração artificial);
- Maior que 39 ppm (partes por milhão) somente adentrarem para resgate com equipamento de respiração artificial.
- Gases ou vapores inflamáveis – Menor que 10% Limite inferior de Explosividade;
- Outros gases consultar a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ;
- Verificar a PT (Permissão de Trabalho) e o número de funcionário que se encontra no espaço confinado;
- Bloquear sistemas elétricos, sistemas de água que o espaço confinado possua a fim de garantir a segurança da equipe de resgate e das vitimas;
- Utilizar os equipamentos de resgate conforme a situação do local e orientações do líder dos bombeiros e o responsável pela operação.

9.7 Emergências químicas

- Isolar o local imediatamente;
- Localizar a melhor para uso das equipes de apoio, sempre contra ao vento;
- Identificar pelo rotulo ou número de risco;
- Verificar os riscos na FISPQ do produto químico que tenha derramado ou vazado;
- Montar o sistema de descontaminação das vítimas e das equipes de apoio;
- Adentrar a área utilizando os equipamentos de proteção individual adequado ao nível de risco do produto químico (Roupa de proteção, equipamento de proteção respiratória, luvas de PVC, botas de borracha), em caso que o nível de proteção seja D, solicitar ao Gerente de Obras apoio dos órgãos públicos de imediato;
- Retirar a(s) vítima(s) da área levando-as para área de descontaminação;
- Conter o produto que esteja derramando ou vazando, em caso que não seja possível isolar o local;
- Verifique se não há vazamento/escoamento para as canaletas de drenagem;
- Contenha o vazamento com pó de serra ou areia;
- Caso haja vítima acidentada, siga as informações de Primeiros Socorros de acordo com a FISPQ do agente químico e caso haja necessidade de abandono do empreendimento siga instruções da Brigada de Emergência;
- Monitorar a contenção e realizar a descontaminação do local;
- Liberar o local após medições e avaliação, somente deverá ser liberado após não constarem dúvidas sobre os riscos no local;
- Consultar a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ.

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

9.8 Intoxicação com produtos químicos

– Avaliar a área para saber a necessidade do uso da proteção respiratória;

– Remover a vítima para um local arejado;

– Em caso de deficiência respiratória, aplicar respiração artificial ou oxigenação;

– Encaminhar a vítima ao ambulatório onde o médico deverá pegar a FISPQ- Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico ou verificar o rotulo dos produtos as ações de primeiro socorros.

9.9 Queimaduras

Queimaduras de 2º e 3º Grau:

– Usar luva de látex para procedimentos;

– Isolar área;

– Deitar a vítima;

– Dar bastante líquido para a vítima beber (se estiver consciente);

– Cobrir a superfície queimada (com pano limpo e umedecido em água limpa ou solução fisiológica), somente se o atendimento médico for demorado;

– Encaminhar de imediato ao ambulatório.

Queimaduras de 1º Grau:

– Lavar com água limpa ou soro fisiológico.

– Encaminha de imediato ao ambulatório.

– Cobrir a superfície queimada (com pano limpo e umedecido em água limpa ou solução fisiológica), somente se o atendimento médico for demorado.

9.10 Queda de material e Equipamentos

9.10.1 Sem Vítima

– Comunicar de imediato o coordenador local de segurança pelo rádio e/ou telefone para o acionamento do fluxograma de acionamento a Emergência conforme **item 3.6.8;**

– Devem ser tomadas as seguintes providências imediatas: Sinalizar e isolar a área;

– Em caso de queda de materiais ou equipamentos, sem vítima, devem ser tomadas as providências cabíveis de minimização do risco.

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

9.10.2 Com vítima

- Comunicar de imediato o coordenador de segurança pelo rádio e/ou telefone para o acionamento do fluxograma de acionamento a Emergência conforme **item 3.6.8;**
- Deverá ser realizada avaliação e o primeiro atendimento por pessoa treinada da empresa (brigada de emergência);
- Caso haja vítima com lesão, mas com capacidade de locomoção encaminhá-la para atendimento ao ambulatório médico local;
- Caso a vítima não possa se locomover por meios próprios deve ser disparado pelo Coordenador local de segurança o fluxograma de acionamento a emergência, aguardando assim ambulância e equipe médica.

9.11 Acidente de trânsito

- Comunicar de imediato o coordenador de segurança pelo rádio e/ou telefone para o acionamento do fluxograma de acionamento a Emergência conforme **item 3.6.8;**
- Deverá ser realizada avaliação e o primeiro atendimento por pessoa treinada da empresa (brigada de emergência);
- Caso haja vítima com lesão, mas com capacidade de locomoção encaminhá-la para atendimento ao ambulatório médico local;
- Caso a vítima não possa se locomover por meios próprios deve ser disparado pelo Coordenador local de segurança o fluxograma de acionamento a emergência, aguardando assim ambulância e equipe médica.

9.12 Mal Súbito

- Comunicar de imediato o coordenador de segurança pelo rádio e/ou telefone para o acionamento do fluxograma de acionamento a Emergência conforme **item 3.6.8;**
- Deverá ser realizada avaliação e o primeiro atendimento por pessoa treinada da empresa (brigada de emergência);
- Caso haja vítima com lesão, mas com capacidade de locomoção encaminhá-la para atendimento ao ambulatório médico local;
- Caso a vítima não possa se locomover por meios próprios deve ser disparado pelo Coordenador local de segurança o fluxograma de acionamento a emergência, aguardando assim ambulância e equipe médica.

9.13 Descarga Atmosférica

- Comunicar de imediato o coordenador de segurança pelo rádio e/ou telefone para o acionamento do fluxograma de acionamento a Emergência conforme **item 3.6.8;**
- Deverá ser realizada avaliação e o primeiro atendimento por pessoa treinada da empresa (brigada de emergência);

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

- Caso haja vítima com lesão, mas com capacidade de locomoção encaminhá-la para atendimento ao ambulatório médico local;
- Caso a vítima não possa se locomover por meios próprios deve ser disparado pelo Coordenador local de segurança o fluxograma de acionamento a emergência, aguardando assim ambulância e equipe médica.

10. Tabela de Ações a Desenvolver em Caso de Ocorrências

O QUE FAZER?	QUEM FAZ?	QUANDO FAZER?	ONDE FAZER?	COMO FAZER?	PORQUE FAZER?
Detectar uma emergência	Todos os funcionários	A qualquer momento	Nas diversas áreas de trabalho	Visualmente	Para prestar informações ao SMS
Verificar a necessidade de paralisar os demais trabalhos	Encarregado da Equipe	Após receber a comunicação sobre uma emergência	No local da emergência	Comunicar verbalmente/ rádio a todos os envolvidos no local	Para impedir maiores problemas decorrentes da emergência
Isolar o local da emergência	Encarregado da Equipe	Após receber a comunicação sobre uma emergência	No local da emergência	Utilizar materiais para visualização	Para impedir acesso de outras pessoas e veículos alheios à ocorrência
Informar ao SMS	Encarregado de Equipe	Após receber a comunicação sobre uma emergência	No local da emergência	Comunicação através de rádio, deslocamento ou telefone	Para deflagrar processo de atendimento à emergências
Ambulância e/ou veículo de apoio deverão seguir para o local da ocorrência	Equipe da Ambulância e/ou veículo de apoio	Assim que for informada sobre a emergência	Nas diversas áreas de trabalho	Deslocar diretamente a viatura	Para atendimento de eventuais feridos
Informar ao Cliente	Coordenador da Emergência (SMS)	Após definição do coordenador PAE e maior detalhamento quanto ao ocorrido	No local da ocorrência	Comunicação através de rádio, deslocamento ou telefone	Para conhecimento do Cliente e auxílio em caso de necessidade de recursos
Verificar a necessidade de informar a Órgãos Externos	Coordenador da Emergência (SMS)	Após contato com coordenador do PAE e com o Cliente	No local da ocorrência	Comunicação através deslocamento ou telefone	Para colaboração em caso de necessidade de maiores recursos
Atender e controlar o evento emergencial	Coordenador da Emergência (SMS) e Equipe de profissionais treinados	Imediatamente após receber a comunicação	No local da ocorrência	Através das técnicas apropriadas e já treinadas	Para controle e extinção do perigo emergencial

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

Liberar o local para continuação dos trabalhos	Coordenador da Emergência (SMS)	Quando do término do atendimento	No local da emergência	Remoção do isolamento e informação a todos os envolvidos	Para continuidade dos trabalhos

11. TELEFONES ÚTEIS

GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA		
NOME	**FUNÇÃO/ÁREA**	**TELEFONE/RÁDIO**
Monique Silva	Escritório	**34 99182-7600**
Fabricio Fortes	Gerência	**79 99162-3660**
Alexandre Lisboa	Coordenador do PAE/SESMT	**93 99181-9933**
ORGÃOS EXTERNOS		
NOME	**FUNÇÃO/ÁREA**	**TELEFONE/RÁDIO**
Corpo de Bombeiros	Incêndios, Prod. Químicos, Resgates	**193**
SAMU	Atendimento de emergência e Resgate	**192**
Polícia Militar	Ocorrências policiais	**190**
Polícia Civil	Ocorrências policiais	

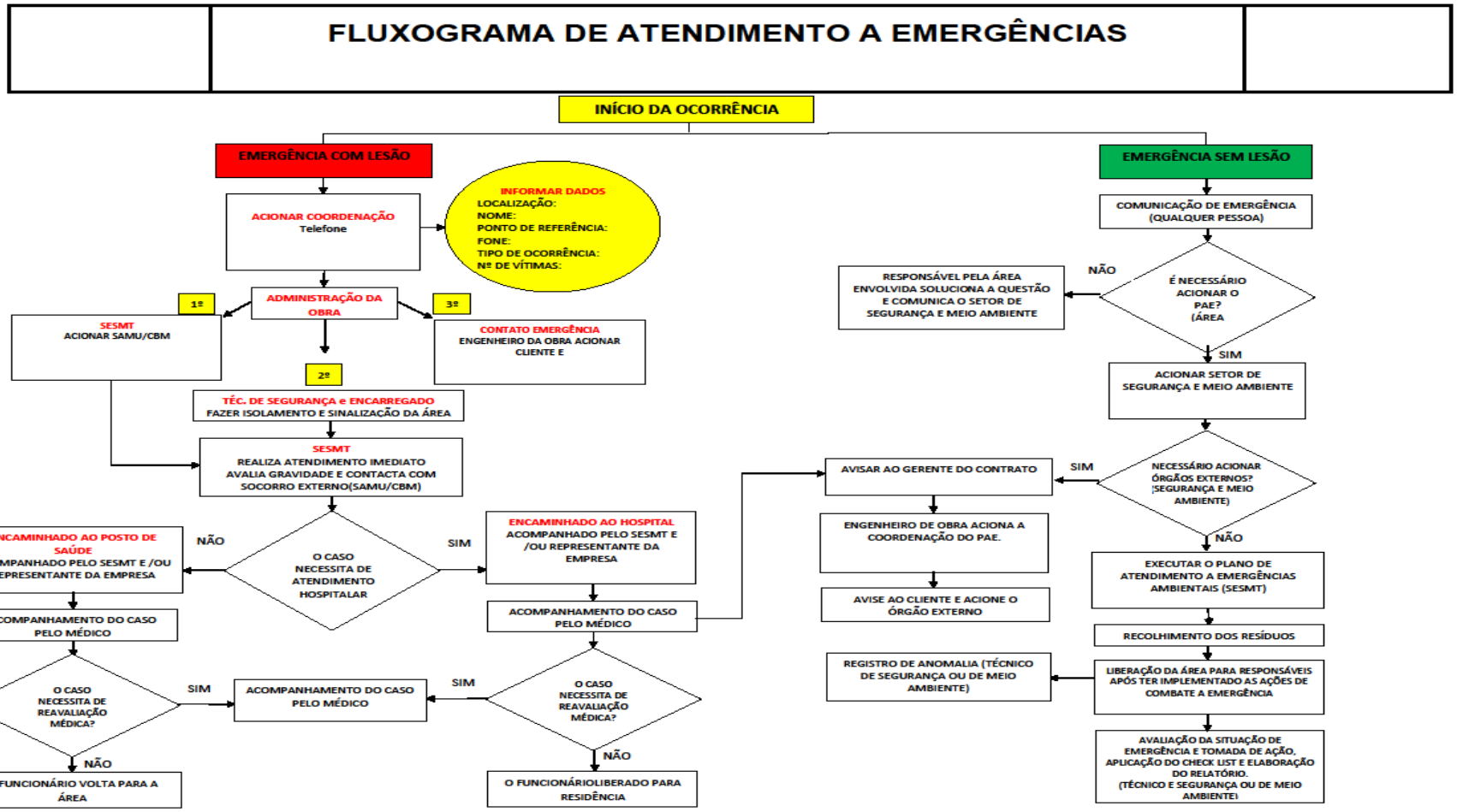
ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

12. KIT DE PRIMEIROS SOCORROS

- ✓ 01 pinça anatômica de 14 cm
- ✓ 01 tesoura de Metzembaum de 14 cm
- ✓ 01 pinça de Kelly reta de 14 cm
- ✓ 05 faixas de crepe de 4,5m x 10 cm de largura
- ✓ 05 faixas de crepe de 4,5m x 15 cm de largura
- ✓ 01 rolo de sparadrapo 4,5m x 10 cm de largura
- ✓ 10 pacotes de gase estelilizadas de 7,5 x 7,5 com 5 unidades.
- ✓ 01 caixa de luvas látex
- ✓ 01 frasco contendo álcool a 70º
- ✓ 05 frascos de 500ml de soro fisiológico 0,9%
- ✓ 01 pacote de algodão estéril
- ✓ 05 unidades de algodão ortopédico de 10 e 20 cm.
- ✓ 01 pacote de abaixador de língua
- ✓ 01 lanterna pequena (de duas pilhas).
- ✓ 01 caixa de Band-Aid
- ✓ 01 jogo de colar cervical
- ✓ 01 jogo de talas para imobilização
- ✓ 01 prancha longa com seis tirantes e protetor de cabeça para imobilização total.
- ✓ 02 tubos de Picrato de Butesin (queimaduras).

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

14. Fluxograma de Atendimento a Emergência



ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

15. Relatório de Ocorrência de Emergência

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA DE EMERGÊNCIA

Data da Ocorrência: Local do Abandono:
Horário da Ocorrência: Início: Término:
Participantes do Abandono: Colaboradores
Real ( ) Simulado ( )
Incêndio ( ) Explosão ( ) Vazamento/ Derramamento ( ) Outros ( )_____
Nível de Emergência Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( )

EVENTO	S	N	N. A.	Avaliação	Observação
Acionamento do departamento médico					
Acionamento pelo rádio					
Alarme geral					
Acesso na área para ambulância					
Comunicação por radio					
Utilizado o roteiro de atendimento					
Roteiro programado p/ transferência					
Utilizado roteiro aleatório					
Deslocamento do pessoal					
Equipamentos e máquinas foram desligados					
Comunicação no atendimento					
Treinamento do pessoal					
Tempo de resposta					
Veículos trafegando no canteiro					
Deslocamento da ambulância					
Resgate da vítima					
Recursos para resgate utilizados					
Vítima estabilizada					
Múltiplas vítimas					
Princípio de incêndio					
Extintor no local					
Extintor foi utilizado					
Incêndio foi dominado					
Diagnosticou-se a causa da ocorrência					
Emergência controlada					
Contato prévio com hospital de referência					
Vazamento controlado					
Utilização de contenções					
Resíduos removidos com ferramentas manuais					
Resíduos removidos com auxílio de máquinas					
Resíduos descartados					
S= Sim	**N = Não**				**NA = Não Aplicado**

AVALIAÇÃO

AC = Atende, mas necessita Correções
AP = Atende Plenamente
DF = Deficiente. Necessita revisão imediata

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

16. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20241232462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE GEOVANY DE NOVAES DALTRO LISBOA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1802048686
Registro: 8N PA

2. Dados do Contrato

Contratante: GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA — CPF/CNPJ: 28.676.827/0001-20
AVENIDA AV JOSE CONRADO DE ARAUJO — Nº: 731
Complemento: BLOCO C 2 SALA 4 — Bairro: ROSA ELZE
Cidade: SÃO CRISTÓVÃO — UF: SE — CEP: 49100000

Contrato: Não especificado — Celebrado em: 21/11/2024
Valor: R$ 2.000,00 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV JOSE CONRADO DE ARAUJO — Nº: 731
Complemento: BLOCO C 2 SALA 4 — Bairro: ROSA ELZE
Cidade: SÃO CRISTÓVÃO — UF: SE — CEP: 49100000
Data de Início: 21/11/2024 — Previsão de término: 31/12/2026 — Coordenadas Geográficas: -10.898178, -37.062802
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO — Código: Não Especificado
Proprietário: GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA — CPF/CNPJ: 28.676.827/0001-20

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO	Quantidade	Unidade
131 - Produção Técnica Especializada > SEGURANÇA DO TRABALHO - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #432 - PROGRAMA DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS (NR9)	1,00	un
131 - Produção Técnica Especializada > SEGURANÇA DO TRABALHO - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #424 - ATIVIDADES INSALUBRES(NR15)	1,00	un
131 - Produção Técnica Especializada > SEGURANÇA DO TRABALHO - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #441 - ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS	1,00	un
131 - Produção Técnica Especializada > SEGURANÇA DO TRABALHO - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES PROFISSIONAIS > #3154 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (NRD1)	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

6. Observações

Levantamento de dados ambientais e antecipação de riscos com elaboração de inventário de riscos para a Elaboração e Implantação de programas de segurança e saúde do trabalho, LTCAT, PGR, GRO E APR´S. Treinamentos nas NR´S 01, 05, 06, 09, 10, 12, 18, 20, 23 e 35.

8. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bz17A
Impresso em: 21/11/2024 às 17:00:58 por: , ip: 177.53.138.83

www.creapa.org.br — faleconosco@creapa.com.br
Tel: (91) 3219-3402 — Fax:

CREA-PA

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20241232462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ALEXANDRE GEOVANY DE NOVAES DALTRO LISBOA - CPF: 619.712.784-91

GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ: 29.576.827/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 99,84 Registrada em: 21/11/2024 Valor pago: R$ 99,85 Nosso Número: 10638287

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bz17A
Impresso em: 21/11/2024 às 17:00:58 por: , ip: 177.53.138.83

www.creapa.org.br faleconosco@creapa.com.br
Tel: (91) 3219-3402 Fax:

CREA-PA

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA GEOFORTES, SENDO PROIBIDA A UTIILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.